Boletim Operário 406

Caxias do Sul, 10 de setembro de 2016.

Diário de Noticias
Rio de Janeiro
2 de fevereiro de 1890
Edição 1693
Página 3

O sossego esta longe de se restabelecer entre os trabalhadores do Tamisa. A animosidade dos antigos grevistas contra os operários que não tomaram parte na greve agrava-se de dia para dia Encontram-se a cada passo escritas nas paredes ameaças contra eles. Receia-se que dentro em pouco se deem novas desordens.

Diário de Noticias
Rio de Janeiro
18 de fevereiro de 1890
Edição 1709
Página 2

Buenos Aires, 17.
Terminou a greve dos padeiros.

Diário de Noticias
Rio de Janeiro
21 de fevereiro de 1890
Edição 1712
Capa

Greve
Telegrama
Londres, 20

Os mineiros de Aberdare, no País de Gales, declararam-se em greve e manifestam-se disposto a não voltar ao trabalho sem que lhes seja aumentado o salário.
Aqui se acredita que este movimento seja o inicio da grande parede que se estenderá por todo o Reino Unido.
Os ânimos quer nesta metrópole, quer em Manchester, Liverpool, Swansea, Dublin, Edimburgo, Glasgow e outras cidade manufatureiras e de indústrias extrativas acham-se muito apreensivos, acreditando todos que tão colossal movimento acarrete grandes males a Grã-Bretanha.

Diário de Noticias
Rio de Janeiro
24 de fevereiro de 1890
Edição 1715
Capa

A Grande Greve
Londres, 23.
Em diversos pontos do País de Gales os mineiros largaram o trabalho dirigindo-se para as cidades.
Parece receberem o mot d'ordre de poderosas organizações, cujos chefes residem nesta capital.
A resolução e a tenacidade desses rudes filhos do trabalho apavoram as populações que julgam iminentes gravissimos acontecimentos.
(C. T. da Impressa).

Diário de Noticias
Rio de Janeiro
25 de fevereiro de 1890
Edição 1716
Capa

Ontem muito se falou em **greve** na Alfandega; entretanto, a tal greve parece não passou de um pequeno motim entre os empregados das capatazias segundo fomos informados, devido unicamente a má interpretação de uma ordem do ilustre inspetor.
Atendendo as reclamações do comércio, o Senhor Souza Botafogo providenciou, dentro da letra do regulamento, que aqueles empregados comparecessem a repartição as 7 horas da manhã e não as 9 como o faziam, mas o encarregado do portão fechou-o as 6 horas, recusando entrada aos trabalhadores que se apresentaram depois daquela hora, dando-se o motim por essa ocasião. Comparecendo, porém, imediatamente o inspetor da Alfandega, já turodo estava acalmado, tendo cessado a desordem provocada por alguns trabalhadores das capatazias.
Sindicando do motivo da desordem, verificou o Senhor Botafogo que tinha havido má interpretação em sua ordem e por isso, para obviar esse inconveniente e evitar repetição de fato tão desagradável, o ilustre e zeloso funcionário expediu ontem mesmo a seguinte portaria:
"Tendo sido mal compreendida a ordem verbal desta inspetoria para a execução do art. 87 §1º da consolidação das leis, o inspetor em comissão recomenda ao Senhor Administrador das capatazias que às 7 horas da manhã deve estar terminado todo o expediente preliminar de chamada dos trabalhadores, distribuição do serviço, etc., e em movimento todos os trabalhos de descarga e arrumação de volumes, etc.; procederá, portanto, o Senhor Administrador de modo que não seja recusado trabalhador algum que se apresente a tempo de começar o serviço, à hora regulamentar. **O Inspetor Antonio Joaquim de Souza Botafogo.**